



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8º TERMO ADITIVO

Termo aditivo para acréscimo de 25% do quantitativo contratado – contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Processo nº 016/2020, Pregão Presencial nº 02/2020, Contrato nº 04/2020.

Pelo Presente, a CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Marcelo Romig Maron, CPF nº 999.807.970-53(Contratante) e de outro lado ABASTECEDORA MANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.282.433/0007-96, neste ato representada através de seu representante legal Rafael Bettin da Fonseca (Contratada), resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item constante na Cláusula Primeira do contrato original Nº 04/2020.

Paragrafo Primeiro: Abaixo segue tabela com quantidades e valores aditivados:

Objeto: Gasolina Aditivada

Contrato Inicial			8º TERMO ADITIVO		
Quantidade Licitada	Unidade de Medida	Valor por Litro (atualizado pelo 7º Termo Aditivo)	Quantidade Aditivo	Unidade de Medida	Valor do Aditivo
6.000	litros	R\$ 6,7542	1.500	litros	R\$ 10.131,30

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se o prazo final de vigência do contrato em 30/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Canguçu, 14 de janeiro de 2022.

Marcelo Romig Maron
Presidente Câmara de Vereadores de Canguçu

Rafael Bettin da Fonseca
Contratado